INDICAÇÃO Nº. 139/2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS/RJ.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito **que promova a criação do Programa de Atendimento Psicológico Remoto durante a pandemia do Covid-19 no Município de Rio das Ostras.**

JUSTIFICATIVA

Considerando o grande período de quarentena devido ao Covid-19, é nítida a brusca mudança em nosso cotidiano, uma vez que a prevenção da doença se faz através do isolamento e distanciamento social, o que tem causado muitos prejuízos, tanto financeiros, físicos e psicológicos.

Dessa forma, é imprescindível a criação de um programa que atenda a população do Município de Rio das Ostras de forma remota, em parceria com os profissionais da rede pública municipal e rede privada, bem como, com instituições de ensino para estudantes que estão em fase final do curso de psicologia, possam prestar seu estágio obrigatório atendendo nossa comunidade. Os atendimentos poderão ser realizados de forma digital, em aplicativos, por ligação telefônica e ou teleconferência.

Neste momento, é extremamente necessária a criação de canais de apoio, de solidariedade, disponibilizando atendimento para que as pessoas compartilhem suas emoções e que sejam validadas no que sentem. Garantir o atendimento psicológico gratuito é uma forma de manter a saúde mental da população durante este período de pandemia do coronavírus.

Diante do exposto, pedimos o apoio dos nobres colegas para aprovar esta indicação.

Rio das Ostras-RJ, 15 de fevereiro de 2022.

SIDNEI MATTOS FILHO
Vereador-Autor